

RESOLUÇÃO 05/2026

O Presidente do Conselho Administrativo do SENAR – Administração Regional do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no artigo 13 incisos I e XIII do Regimento Interno do SENAR- AR/ES, **resolve:** assinar e submeter à aprovação do conselho o reajuste dos valores de hora técnica, a serem pagos para serviços de Assistência Técnica e Gerencial (ATeG):

Para efeitos desta resolução, considera-se:

- a. Nível Técnico ou Superior, refere-se ao Prestador de Serviço que possuir Formação Acadêmica, comprovada, compatível com a atividade desenvolvida;
- b. Os valores, estabelecidos nesta Resolução, são expressos em Reais (R\$) e consideram todos os custos diretos e indiretos da prestação de serviço, inclusive deslocamentos, hospedagem e alimentação;
- c. O atendimento remoto está condicionado a prévia aprovação do SENAR-AR/ES, e limitado a execução máxima de 02 horas por atendimento.

Tabela 1 – Valores, por hora técnica de Serviços de Assistência Técnica e Gerencial – Técnico de Campo (R\$/hora técnica)⁽¹⁾.

Natureza Jurídica	Formação Acadêmica	Atendimento	
		Presencial	Remoto
Pessoa Jurídica	Nível Técnico ou Nível Superior	80,00	40,00

Tabela 2 – Valores por hora técnica de Serviços de Supervisão Técnica e Gerencial – Supervisor de Campo (R\$/hora técnica).

Natureza Jurídica	Formação Acadêmica	Atendimento	
		Presencial	Remoto
Pessoa Jurídica	Nível Superior	110,00	55,00

Tabela 3 – Valores por visita técnica de Serviços de Assistência Técnica – Médico Veterinário (R\$/hora técnica)⁽¹⁾.

Natureza Jurídica	Formação Acadêmica	Atendimento	
		Presencial	Remoto
Pessoa Jurídica	Nível Superior	80,00	40,00

(1) A visita técnica terá duração máxima de 4 horas.

Tabela 4 – Valores por hora técnica de Serviços de Assistência Técnica e Gerencial – Técnico de Campo ATeG + Social. (R\$/hora técnica)⁽²⁾.

Natureza Jurídica	Formação Acadêmica	Atendimento	
		Presencial	Remoto
Pessoa Jurídica	Nível Técnico ou Nível Superior	87,50	43,75

(2) A visita técnica terá duração máxima de 2 horas.

Tabela 5 – Valores por entrega de Serviços de Supervisão Técnica e Gerencial – Supervisor de Campo ATeG + Social.⁽³⁾

Natureza Jurídica	Formação Acadêmica	Atendimento
		Presencial
Pessoa Jurídica	Nível Técnico ou Nível Superior	10.000,00

(3) O valor compreende a supervisão para 15 técnicos de campo.

Tabela 6 – Valores, por hora aula (R\$/hora), de Serviços de Consultoria Master.

	Consultoria Master
Nível Superior	125,00

Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua assinatura, revogando disposições contrárias.

Vitória/ES, 04 de maio de 2026

Júlio da Silva Rocha Júnior
Presidente do Conselho Administrativo